



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 104/2014

Prorroga o Concurso Público nº001/2011.

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal,

### RESOLVE

**Art.1º** Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2014, o prazo de vencimento do **Concurso Público nº001/2011, HOMOLOGADO** pelo Edital de Concurso nº006/2012, publicado no Diário de Guarapuava - Edição nº3304, de 09 de março de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Juruá  
Nº 3804  
De 02/03/14  
Resp. Ilora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br